



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

LEI N° 1077/06, de 24 de Abril de 2006.

**Altera denominação de Via Pública
da cidade de Iguatu.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
APROVOU E EU, AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO, PREFEITO MUNICIPAL,
SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1° - Fica alterada a denominação da Rua Guilherme de Oliveira,
no trecho compreendido entre o prédio do Arroz Caseiro até à Rua Prefeito Adil
Mendonça, para RUA DR. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO.**

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revoguem-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 24 (vinte
quatro) de Abril de 2006.**


**AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO.
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**